



Sorriso, 17 de Fevereiro de 2021.

Ofício nº 106/2021

Ao Exmo. Senhor

Bruno Delgado

Secretário Adjunto de Administração

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico encaminha a Vossa Senhoria resposta referente à indicação nº 31/2021 versando sobre a necessidade de criação da Lei que institui como atividades essenciais os estabelecimentos de serviços de educação física públicos ou privados como forma de prevenir doenças físicas e mentais, a prática da atividade física, e do exercício físico como essenciais no Município de Sorriso – MT.

Primeiramente agradecemos aos nobres Edis pela indicação e entendemos que é de suma importância a vossa indicação, já estamos encaminhado para Administração Municipal para que se elabore o Projeto de Lei e posterior seja encaminhado para aprovação do Poder Legislativo.

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, sem mais no momento, aproveitamos para reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

CLAUDIO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



9WYbxdPpn

Secretaria de Indústria Comércio e Turismo – Avenida Blumenau, Rota do Sol, Sorriso - MT

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 17 / 02 / 21
Delgado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

16:30 hrs

Signatário 1: CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA

Assinado com (Cer. Digital) por Claudio Cezar Oliveira em 17/02/2021 às 16:30 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: 9WiYbxdPpn



9WiYbxdPpn